



**PREFEITURA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MARANHÃO**

LEI Nº 708/93

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL BENEFICENTE DA REGIÃO TOCANTINA - FUNABERT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, SALVADOR RODRIGUES DE ALMEIDA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS;

FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Fundação Assistencial Beneficiante da Região Tocantina - FUNABERT, com sede à Rua Alagoas nº 669 - Centro e CGC nº 12078218/0001-48.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, aos vinte e nove dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e três, 105º da República e 173º da Independência.


Salvador Rodrigues de Almeida
PREFEITO